LEI MUNICIPAL Nº 1.009/95, de 29 de junho de 1995

OBSERVAÇÃO: Na prefeitura foi numerado como LEI MUNICIPAL Nº 1.006/95

"Estabelece nome da Praça que menciona".

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes na Câmara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que a Praça 31 de março, em frente a Escola Estadual de Manhumirim e Capela São Roque, passa a ser denominada "Praça Dom Antônio Felipe da Cunha".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim, 29 de junho de 1995.

Antonio Franco Cezário
PREFEITO MUNICIPAL